## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



**Exp.:** 821/2022 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 9000219200/2022 – denúncia encaminhada por

Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 06/2022, deflagrado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, cujo objeto é "registro de preços na forma de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground aos municípios que compõem a Associação dos

Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.".

Relatório de Triagem nº 221/2022. Oficio nº 4702/2022, da Presidência.

Documento protocolizado sob o nº 42901/2022 – emenda à denúncia.

Oficio nº 4827/2022, da Presidência.

Documento protocolizado sob o nº 44402/2022 – emenda à denúncia.

**Data:** 30/3/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)